



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 064 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em determinar a sinalização adequada com cones em locais com obras em andamento, referente à manutenção e recuperação de lajotas e serviços em geral, para melhor visualização de pedestres e motoristas, nos locais onde registra a execução de serviços pelos agentes da própria Prefeitura ou de terceiros contratados.

As obras em andamento na cidade, especialmente aquelas que envolvem manutenção e recuperação de lajotas e serviços em geral, apresentam um risco à segurança de pedestres e motoristas, devido à falta de sinalização adequada.

A ausência de cones nesses locais pode ocasionar acidentes, quedas e transtornos no trânsito, comprometendo a fluidez do tráfego e a segurança da população.

A sinalização com cones em obras em andamento é fundamental para garantir a segurança de pedestres e motoristas, alertando-os sobre a presença de obstáculos e desviando-os para caminhos seguros. Além de prevenir acidentes, a sinalização adequada contribui para a organização do trânsito e a fluidez do tráfego, evitando congestionamentos e transtornos.

Diante do exposto, solicito à Vossa Excelência que sejam tomadas as seguintes medidas:

- Implementação imediata da sinalização com cones em todos os locais com obras em andamento, especialmente naquelas que envolvem manutenção e recuperação de lajotas e serviços em geral;
- Realização de campanhas educativas para conscientizar pedestres e motoristas sobre a importância da sinalização em obras;
- Fiscalização rigorosa para garantir o cumprimento das normas de sinalização em obras;
- Aplicação de medidas punitivas aos responsáveis por obras que não estejam devidamente sinalizadas.

Acreditamos que a Vossa Excelência, com sua reconhecida atuação em prol do bem-estar da população, dará o devido encaminhamento a esta Indicação.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em 09 de Maio de 2024.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
(VEREADOR)